

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



https://franca.sp.leg.br/

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 104 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n.º /2021

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.301.2035 - Administração da rede básica de saúde", na Ação "2262 - Manutenção dos serviços de atenção básica", constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas: Acrescente-se:

INDICADORES		Un. Medida	2022
Transferência de R\$ 100.000,00	para	o,	100
procedimentos de saúde, consulta GO.		6	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANÇA

https://franca.sp.leg.br/

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de $\underline{\text{custeio}}$ para procedimentos de saúde, consulta GO. A entidade irá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno.

Câmara Municipal de Franca/SP, 25 de agosto de 2021.

Marcelo Tidy Vereador

